

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADO: Gestão Engenharia Ltda.

OBJETO: Levantamento planialtimétrico para estabilização do talude na área do Centro de Referência.

VALOR: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº037/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2016

SETOR RESPONSÁVEL: Setor Administrativo e Financeiro - Seção Administração

Entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, localizado em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63, adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por sua superintendente Tânia Maria Duarte, simplesmente denominado CISAB; e a empresa Gestão Engenharia Ltda., CNPJ: 18.258.450/0001-44, sito à Av. Nossa Senhora das Graças, 176, loja 03, Guarapiranga, Ponte Nova - MG, representada pelo Sr. Pedro Henrique Souza de Miranda, CPF nº 015.735.646-99, ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo Licitatório nº 037/2016, modalidade dispensa de licitação nº 030/2016 de 09 de agosto de 2016, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

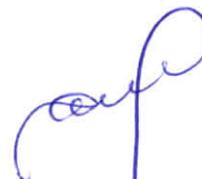
O 2º termo aditivo prorrogou o contrato original pelo período de 07 de junho de 2017 a 06 de novembro de 2017 e fica novamente aditado pelo período de mais 05 (cinco) meses, até o dia 06 de abril de 2018, para possibilitar a execução da segunda etapa do serviço, cujo saldo é de 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária 17.122.0021.2001 – 3.3.90.39.05.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as do presente instrumento.



CNPJ 11172003118  
0.92329007,  
vau pau e 502,90



#### CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 07 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Tânia Maria Duarte  
Superintendente  
CISAB – ZONA DA MATA

\_\_\_\_\_  
Pedro Henrique Souza de Miranda  
Representante Legal  
GESTÃO ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_